

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 032/2025

Processo: 038/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 032/25

Autor: Poder Executivo

Data: 05/06/2025

Relator: Ver. Maurício Muhl

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: "Inclui programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal."

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 032/2025, o qual "inclui programas no PPA, na LDO, abre créditos especiais e aponta recursos no orçamento municipal".

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 032/2025, objetivando incluir nas leis orçamentárias específica dotação específica para possibilitar a desapropriação de área objetivando efetivar o prolongamento da Rua Leonel Santos, ligando a referida via a Avenida Júlio de Mailhos.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer **favorável** ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 12 de junho de 2025.

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Volnir Alexandre Villes

Ver. Maurício Muhl

Relator

Ver. Margarida da Silva

